



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 141/2020**

**EMENTA:** Acrescentar membro, em substituição, na Comissão constituída através da Portaria nº 132/2020, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação, através do Ofício nº 001/2020, anexo, da Comissão de Sindicância Apuratória, constituída pela Portaria nº 132/2020, no qual expõe os motivos quanto a necessidade de substituição de um membro da citada comissão,

Considerando os termos do artigo 38 do Manual de Normas e Procedimentos do CREA-RN, aprovado pela D/RN nº 48/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Acatar a solicitação da Comissão, substituindo o Servidor Igor Rummenigge Alves Nogueira pelo Servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO**, Matrícula 13205, para compor a Comissão de Sindicância Apuratória – Portaria nº 132/2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 11 de novembro de 2020.

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN